

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Aos Projetos de Lei/Resoluções: **011/2022-RES, 012/2022-RES, 014/2022-RES, 108/2022, 114/2022, 115/2022, 116/2022, 118/2022, 119/2022, 120/2022, 121/2022, 122/2022, 123/2022, 125/2022, 126/2022, 124/2022.**

Relator: Vereador José Augusto Maia Júnior

I – RELATÓRIO

Projeto de Resolução nº 11 de 2022 do vereador Flávio Pontes - Fica concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Sr. DIOGO CASÉ MORAES. Projeto de Resolução nº 12 de 2022 do vereador Flávio Pontes - Fica concedido o Título de Cidadão Santa-cruzense ao Sr. FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO. Projeto de Resolução nº 14 de 2022 do vereador Caetano Motos - Concede Título de Cidadã de Santa Cruz do Capibaribe a Ilma. Sra. Maria Salete Jordão de Melo – (Salete Jordão). Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 108 de 2022 do vereador Caetano Motos - Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de rastreadores (GPS) em tempo real, nos veículos de transporte escolar no âmbito do município Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 114 de 2022 do vereador Zezin Buxin - Denomina nome de Rua João Anastácio dos Reis em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 115 de 2022 do vereador Caetano Motos - Denomina nome de Rua Maria Ivânia Lagos, Distrito Poço Fundo no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 116 de 2022 dos vereadores Demir da Saúde e Gilson Julião - Dispõe sobre as bases para instituir políticas públicas de combate à alienação parental no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 118 de 2022 da vereadora Jéssyca Cavalcanti - Dispõe sobre a campanha “Amor ao Coração da Mulher” e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 119 de 2022 do vereador Irmão Soares - Denomina nome de Rua Evany Patriota Cordeiro. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 120 de 2022 do vereador Demir da Saúde - Acrescenta os parágrafos §1º, §2º, §3º e §4º ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.689/2017 que dispõe sobre a obrigatoriedade de ferros velhos, empresas de transporte de carga, lojas de material de construção, borracharias, recauchutadoras e afins no município a adotarem medidas para evitar a existência de focos de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 121 de 2022 do vereador Caetano Motos - “Institui no âmbito do Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a “SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DAS DOENÇAS DA TIREOIDE”, A SER REALIZADA ANUALMENTE, NA SEMANA DO DIA 25 DE MAIO (DIA INTERNACIONAL DA TIREOIDE), passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências.”. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 122 de 2022 do vereador Flávio Pontes - Institui o Programa de Divulgação de Saúde Pública e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 123 de 2022 do vereador Flávio Pontes - Ementa: Institui o DIA DO FISCO MUNICIPAL em Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 125 de 2022 do vereador Capilé da Palestina - Denomina nome de Rua MANOEL CALUMBY DA SILVA em nosso município e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 126 de 2022 do vereador Caetano Motos - Declara Patrimônio Imaterial e Cultural do município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, a Cultura Evangélica, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, e dá outras providências. Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 127 de 2022 da vereadora Jéssyca Cavalcanti - INSTITUI nas escolas de rede municipal de ensino de Santa Cruz do Capibaribe a Semana de Promoção da Autodefesa de Crianças Contra a Vitimização Sexual.

II – VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa dos Projetos em tela tem respaldo legal e encontram-se em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero os Projetos **LEGAIS**.

Voto pela suas **APROVAÇÕES**.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2022.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação e Justiça opinou, por unanimidade, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** dos Projetos supramencionados, uma vez que os mesmos encontram-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores **JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR, EMANUEL SOUZA RAMOS e JOSÉ MANOEL DA SILVA**.

Sala das Reuniões, 24 de agosto de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ MANOEL DA SILVA
Secretário

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Relator